



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

DESPACHO N.º 16726/2021

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS


Manuel de Oliveira Lopes, Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, torna público:

Considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços.

Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada.

E, tendo em conta que de acordo com o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, elaborado nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2020, foi identificada, entre outras, a necessidade de recrutamento, através de mobilidade interna na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho de técnico superior, na Secção Administrativa, da Divisão de Águas e Saneamento.

Considerando que o presente recrutamento encontra-se previsto no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, devidamente publicitado na página eletrónica do Município de Vila Verde.



Considerando que se encontra concluído o procedimento de recrutamento com recurso a mobilidade interna, entre órgãos, efetuado pela comissão de avaliação designada pelo signatário, em conformidade com as normas orientadoras para recrutamento com recurso a mobilidade interna em vigor no Município de Vila Verde, tendo ficado selecionado o trabalhador, Hélder José Figueiredo Correia.

Considerando, ainda, que o trabalhador **Hélder José Figueiredo Correia**, detém contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município da Póvoa de Varzim, na carreira/categoria de técnico superior, há mais de um ano, é titular das habilitações literárias exigidas para o exercício de funções de complexidade 3 (Licenciatura), inerentes ao desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho de técnico superior, em conformidade com os requisitos de admissão previstos no ponto 4 das normas orientadoras para recrutamento com recurso a mobilidade interna.

Considerando, por fim, a anuência á referida mobilidade por parte do Município da Póvoa de Varzim, serviço de origem do trabalhador.

Determino, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Nos termos do artigo 92.º, do n.º 2 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da LTFP e reunidos que estão todos os requisitos e formalismos legais, determino que se opere a mobilidade interna na categoria entre órgãos, com efeitos à data de hoje, dia 1 de junho de 2021, do técnico superior, Hélder José Figueiredo Correia, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Varzim, para a carreira e categoria de técnico superior, na Secção Administrativa, da Divisão de Águas e Saneamento, do mapa de pessoal do Município de Vila Verde.
2. Que de acordo com o n.º 5, do artigo 153.º da LTFP a remuneração base do trabalhador **Hélder José Figueiredo Correia** corresponde à posição e nível remuneratório da categoria que é titular.
3. Que a duração da mobilidade seja de 180 dias, conforme dispõe o artigo 97.º do anexo à LTFP, sem prejuízo do disposto no artigo 99.º-A da referida Lei;
4. É designado como supervisor da presente mobilidade o Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Eng. Pedro Gama, a quem compete acompanhar e avaliar o trabalhador.

5. Nos termos da informação prestada pela Divisão de Administração e Finanças, em 15 de março do corrente, inserta na Informação da Divisão de Recursos Humanos n.º 7474, de 09 de março de 2021, o encargo encontra-se cabimentado (n.º 57282) e comprometido (n.º 78911).
6. Determino, ainda, a publicação, por extrato, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página eletrónica do Município conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LTFP.

Vila Verde, 01 de junho de 2021.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

(ao abrigo do Despacho n.º 17594, de 16.11.2017, publicitado através do edital n.º 87/2017)



- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -

